

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/19, de 14 de dezembro de 2018.

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0900	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0702	Divisão de Cultura	
2.038	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

**ARTIGO 2.º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

0900	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0702	Divisão de Cultura	
2.038	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

**ARTIGO 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22.07.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Paulo Pereira

**Código Identificador:CF51C83F**

#### CONTABILIDADE

**DECRETO Nº 085/2019, 22 DE JULHO DE 2019.**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/18, de 14 de dezembro de 2018.

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
0702	Divisão de Esportes e Recreação	
1.012	Reforma / Ampliação Unidades de Esportes	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

**ARTIGO 2.º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43,

Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

**ARTIGO 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22.07.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Paulo Pereira

**Código Identificador:E3F3EDDA**

#### CONTABILIDADE

**DECRETO Nº 086/2019, 22 DE JULHO DE 2019.**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/18, de 14 de dezembro de 2018.

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
0702	Divisão de Esportes e Recreação	
1.012	Reforma / Ampliação Unidades de Esportes	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários ( Livres ) – Exercício Corrente

**ARTIGO 2.º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

**ARTIGO 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22.07.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Paulo Pereira

**Código Identificador:E931FFAE**

#### LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 102/2019**

**Pregão Presencial nº 48/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços médicos de 02 profissionais de clínica geral para atender o Programa Saúde da Família.

**Contratada:** Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ Nº 26.740.375/0001-81.

**Valor:** R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).

**Dotação orçamentária:** 2.042.3390.39.00.00-966.

Data de Assinatura: 03/07/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:4348A999

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 104/2019  
Dispensa de Licitação nº 37/2019  
Objeto: Contratação de empresa para construção de canil.  
Contratada: T. Caldas Barbosa Construções, CNPJ nº 33.519.241/0001-09.  
Valor: R\$ 32.301,94 (trinta e dois mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos).  
Dotação orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-786.  
Data de Assinatura: 16/07/2019.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:C386D3A4

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**38/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 99/2019, dispensa de licitação nº 38/2019, que tem por objeto a aquisição de mapas georreferenciados das matrículas 03.816 e 03.817 em formatos impresso e arquivo digital PDF e DWG para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-1630, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Jakison Xavier de Almeida 36058110866, CNPJ nº 28.723.761/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de julho de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:2FBE6196

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019**

Procedimento licitatório nº 102/2019  
Dispensa de licitação nº 40/2019

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco e iluminação com o fornecimento de equipamentos necessários.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038.3390.39.00.00-910.  
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 22 de julho de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:B60FFCC7

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 217/19**

**PORTARIA Nº. 217/19**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Transferir, desde o dia 24 de junho de 2019, a funcionária **KATHIANA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 53633-058 PR, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1750-0, lotada na Escola Municipal Tiradentes, para exercer a mesma função no Hospital Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove. (22.07.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:0B405C88

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 216/19**

**PORTARIA Nº 216/19**

**NOMEIA SECRETARIA DE FAZENDA DA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU,**  
**ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -	Fica nomeada a partir 22 de julho de 2019, <b>SORAIA CRISTINA MAZLUM</b> , portadora da C.I. RG nº. 8.818.610, SSP/SP, e do CPF nº. 585.555.019-20 para exercer o cargo de Secretária de Fazenda da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº. 1.713 de 23 de dezembro de 2015.
Artigo 2º -	Fica Revogada a Portaria 214/2019 de 09 de setembro de 2019.
Artigo 3º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU,**  
**Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois**  
**mil e dezenove. (22.07.2019).**

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:2BA38B8F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 57/2019**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Documento: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº057/2019.  
Data: 19/07/2019